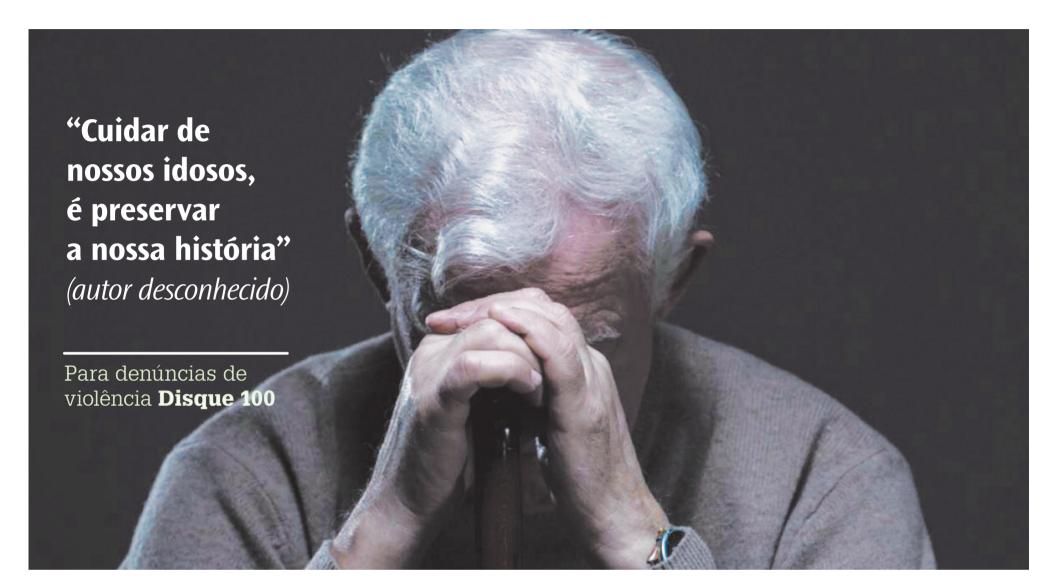
INFOPREV

ANIVERSARIANTE DO MÊS

MARIA FRANCISCA
PIERRE

INFORMATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES EDIÇÃO Nº 19 | Maio/Junho de 2020



O dia Mundial de Conscientização da Violência contra a pessoa Idosa PÁG. 6

Papo de Economia: Recuperação em meio a pandemia PÁG.2



Dia do Funcionário Público Aposentado

PÁG. 4



A audiência está gravada no Canal do NAVEGANTESPREV no YouTube "NavegantesPrev Instituto de Previdência"

PÁG.6

Sugestão, reclamação, denúncia, solicitação ou elogio? Use a ouvidoria do NAVEGANTESPREV! ACESSE NAVEGANTESPREV.SC.GOV.BR/OUVIDORIA, LIGUE PELO TELEFONE (47) 3342-3838, OU VENHA PRESENCIALMENTE.





Papo de Economia: Recuperação em meio a pandemia



Por Alessandra Cristina Hoehn

ivemos um momento tão diferenciado que o mês de maio historicamente negativo apresentou ganhos nos principais ativos do mercado financeiro.

No cenário internacional houve muita tensão, destaque para a troca de farpas entre os EUA e China. Mas o otimismo aumentou com a alta de 3,9% na produção industrial chinesa em abril - 1% acima do esperado - e com a manutenção de 6% de desemprego, porém as vendas no varejo continuam sendo as mais prejudicadas pela pandemia e retraiu 7,5%. Nos EUA a abertura de alguns estados corroborou para o mercado animar mesmo com as quedas bruscas de 11,6% na produção industrial, 16,4% nas vendas de varejo e todo aumento da taxa de desemprego para 14,7%.

Ainda paira muita incerteza quanto ao ritmo de retomada de crescimento no segundo semestre, principalmente pelo fato de não haver ainda um remédio e/ou vacina eficaz e pelo aumento do desemprego. Porém, segundo analistas, o total de medidas anunciadas das economias avançadas totalizam até agora US\$ 12,9 trilhões, sendo 54%

medidas fiscais e 46% medidas monetárias. Destaque recente para as medidas de expansão monetária e fiscal da União Europeia e de alguns países da região. Medidas que são cruciais para a retomada de crescimento pós-pandemia.

No Brasil as constantes interferências políticas e divergências de opiniões quanto ao enfrentamento da pandemia pelo governo e pelas principais lideranças do país têm resultado em muita volatilidade e incertezas no mercado financeiro.

Com a divulgação pelo IBGE dos dados do PIB do 1T20 confirmaram-se as expectativas do mercado que a atividade econômica brasileira seria fortemente atingida pela crise da Covid-19. O PIB retraiu 1,5% no primeiro trimestre e o pior ainda não chegou, que serão os

números do 2T20, os mais impactados pela pandemia aqui no Brasil. Estimase uma queda de mais de 6% do PIB em 2020 e alta de 3,5% em 2021.

A inflação apresentou queda de 0,16% no ano, reflexo da baixa demanda e contração do emprego e renda; A taxa de desemprego foi para 12%; Dólar queda de 0,01% em maio, mas ainda mantem em alta e deve ficar em torno de R\$ 5,40 no final de 2020; A taxa SELIC foi reduzida em junho em 0,75% e fechará o mês em 2,25% a.a.

Nos investimentos, os ativos tiveram outro mês positivo: nos índices de renda fixa, o IMA-B5 com 2,12%, IRF-M1 + com 1,92%, IDkA 2A com 1,75% e IMA-B com 1,52%; e na renda variável: IBOV com 8,57%, IBX-50 com 6,64%, ICON com 5,46% e S&P500 com 4,94%.

Mais uma vez os fundos de ações e os com investimentos no exterior rentabilizaram bem acima da renda fixa. Os fundos de investimentos em ações seguiram esta trajetória de alta e conseguiram recuperar boa parcela das rentabilidades depois das fortes retrações de fevereiro e março.

A carteira do NAVEGAN-TESPREV seguiu o mesmo caminho que o mercado. A rentabilidade de maio/20 foi de 3,09% e com -8,73% no ano. A meta atuarial atingiu 2,29% no ano. Em 12 meses a carteira sobe 3,07%. A rentabilidade foi de R\$ 5.858.430,37 e a alcançamos o patrimônio líquido de R\$ 193.919.947,33.

O relatório de investimentos de maio/20 e os balancetes de maio/20 estão no site do NAVEGANTES-PREV: www.navegantesprev.sc.gov.br

Maior profissionalização de dirigentes e conselheiros dos RPPS

o mês de abril, a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia publicou a Portaria SEPRT nº. 9907 estabelecendo requisitos a serem observados para nomeação e permanência dos dirigentes da unidade gestora, dos membros do conselho deliberativo e fiscal, dos membros do comitê de investimentos e do responsável pela aplicação dos recursos dos RPPS's a fim de promover melhoria na gestão dos Institutos de Previdência.

Os dirigentes e membros dos colegiados deverão comprovar como condição para ingresso ou permanência nas respectivas funções, não terem sofrido condenação criminal ou incidido em nenhuma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar n°. 64/1990. A comprovação deverá ser realizada até 24/06/2020 e posteriormente realizada a cada 2 anos contados da última validação por meio de declaração e certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal.

Além disso, os dirigentes das unidades gestoras do RPPS, o responsável pela gestão dos recursos e os membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos comprovarão possuir certificação específica para cada função. Essa certificação será realizada por uma instituição certificadora reconhecida pela Secretaria de Previdência que alinhará os requisitos técnicos necessários ao exercício da correspondente função.



Portaria SEPRT nº. 9907/2020

A comprovação da certificação observará os seguintes prazos:

O prazo é de 1 (um) ano a contar da posse, para:

- o representante legal da unidade gestora;
- a maioria dos membros da diretoria;
- a maioria dos membros do conselho deliberativo;
- a maioria dos membros do conselho fiscal;
- responsável pela gestão dos recursos;
- todos os membros do comitê de investimentos.

Será iniciada a contagem desse prazo de 01 (um) ano a partir de 01/01/2021.

Para mandatos de dirigentes ou membros dos conselhos deliberativos e fiscal inferiores a 4 (quatro) anos ou por tempo indeterminado, o prazo será de 6 (seis) meses.

O prazo é de 1 (um) ano, a partir de 01/01/2021, aos empossados, para:

- o representante legal da unidade gestora;
- 1/3 dos membros titulares do conselho deliberativo;
- 1/3 dos membros titula-

res do conselho fiscal;

o responsável pela gestão dos recursos.

O prazo é de 2 (dois) anos, a partir de 01/01/2021, aos empossados, para:

- a maioria dos membros do órgão máximo de direção;
- a maioria dos membros titulares do conselho deliberativo:
- a maioria dos membros titulares do conselho fiscal;
- os membros dos comitês de investimentos

A certificação terá validade máxima de 4 anos.

Outrossim, os diretores da unidade gestora comprovarão, além dos requisitos já mencionados, possuir experiência, de no mínimo, 2 anos, no exercício de atividade nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria, e formação de nível

A portaria trouxe um considerável enriquecimento na melhoria dos perfis dos dirigentes e conselheiros dos RPPS, melhorando a qualificação pessoal e técnica para os ocupantes das funções dentro das unidades gestoras.

Calendário de Reuniões

Conselho Administrativo 06/07 (segunda-feira) às 18:30h 03/08 (segunda-feira) às 18:30h Comitê de Investimentos 09/07 (quinta-feira) às 9:00h 06/08 (quinta-feira) às 19:10h Conselho Fiscal

20/07 (segunda-feira) às 18h 24/08 (segunda-feira) às 18h

Em função da Pandemia, as datas e horários poderão sofrer

As reuniões serão transmitidas através do Canal Institucional do NAVEGANTESPREV no YouTube.

Calendário com todas as datas no site http://navegantesprev.sc.gov.br/eventos

Nova alíquota de contribuição previdenciária

Não é novidade que no ano de 2019 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de forma da previdência social", apresentando em quase sua totalidade modificações para a previdência dos trabalhadores da iniciativa privada e dos servidores públicos da União. Porém, essa emenda constitucional também apresentou alterações em alguns pontos dos regimes próprios dos servidores dos Estados e Municípios, entre eles a necessidade da alteração das alíquotas de con-

tribuição previdenciária dos servidores públicos para 14%, sob pena de cancelamento do Certificado de Regularidade 2019, denominada "nova re- Previdenciária (CRP) emitido em face dos entes federativos que estão em situação regular com suas previdências.

Neste sentido, o Município, após regular processo legislativo, sancionou e publicou a Lei Complementar nº 358, de 27 de fevereiro de 2020, que alterou dispositivos na Lei Complementar nº 99/2011 (Regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social no Município de Navegantes), adequan-



do-se às exigências da EC nº

Portanto, a partir da folha de pagamento de junho de 2020, a contribuição previdenciária dos servidores municipais passará de 11 % para 14%, respeitada a anterioridade nonagesimal prevista nos art. 149 § 1° c/c Art. 150, III, "c" da Constituição Federal de

Dia do Funcionário Público Aposentado



co em nosso Município.

A aposentadoria é uma conquista, fruto de uma longa caminhada. É o fechamento de um ciclo de empenho e dedicação acompanhado de muitos desafios e escolhas, mas é também uma nova oportunidade de vida e realizações pessoais.

Nossa homenagem é para aqueles que dividiram conosco seu conhecimento, sua experiência e responsabilidade e que agora disfrutam da merecida aposentadoria.

Parabéns pelo seu dia!

SEJAM BEM-VINDOS!

O NAVEGANTESPREV saúda os mais novos aposentados e pensionistas:

ADRIANA CRISTIANE GAYA **DELMO JOSÉ RODRIGUES IZABELA DOS SANTOS RODRIGUES** JESSANA NICOLETTI PEREIRA

JOÃO BATISTA DA SILVA LUIZ ANTONIO MAGAROTTO JUNIOR VINICIUS GUIDI MAGAROTTO MATHEUS GUZATTI PARIZOTTO MONIQUE RODRIGUES

SILVANA VIVIANE VIEIRA



O NAVEGANTESPREV parabeniza os aposentados e pensionistas aniversariantes do mês de maio e junho, desejando muita saúde, harmonia e alegrias.

MAIO

ALBERTINA MEDEIROS RANGHETTI ANA MATILDE DA SILVA **ARACI MARIA DIAS SOARES** CARMEM CECILIA DE CASTRO MARTINS **ELIANE MARGARETH SANTOS EZEQUIEL ANTERO ROCHA JUNIOR** INES MARCELINA DE OLIVEIRA **IRACEMA MARIA DOS SANTOS ISOLETE ROSSI ROMAO** JOAO JOSE FAGUNDES JOSE CARLOS FAGUNDES LILIANE APARECIDA ANACLETO PEREIRA LOURECI SOARES DA SILVA **LUVANES AROSI COELHO** MANOEL FERMINO BENTO MARA CARMETE GAYA DA COSTA MARIA LUISA RANGHETTI MARIA OTILIA FURTADO MARIA TERESINHA DOS SANTOS MIRTA PEREIRA BENTO **NEIDE MARIA BORTOLATO** OSAIR MANOEL DE SOUZA **OSMAR JACINTO RAQUELE PAGANI** VIOLINDA MATIOLA ADÃO

JUNHO

ANGELA MARIA EMILIO ANTONIO CATULINO MOREIRA **DANIEL ALBINO PAGANI DENYR DE AMORIM PIVATTO EDNEIA REGINA FRANCISCO ELVIRA DAS CHAGAS KOSOSKI** FRANCISCO ELPIDIO PINTO FILHO **IVONETE ALVES DA SILVA LUCAS EDUARDO DOS SANTOS** LUCI APARECIDA BASSO DA ROSA LUIZ CARLOS VIEIRA LUZIA IGNACIO CRISPIM MARIA FRANCISCA PIERRE MARIA MATEUS DA SILVA MARIA SALETE DA SILVA TRINDADE MARLENE SOUZA COUTO **ORACI PASSOS DE CARVALHO** PEDRO PAULO ANACLETO PEDRO TOVAR COUTO SANDRA MARIA MEDEIROS VALCILETE VALCIDES GRAPP DEOLA

NOSSA HOMENAGEM TAMBÉM VAI PARA AS SERVIDORAS DO NAVEGANTESPREV QUE ASSOPRARAM VELINHA EM JUNHO, ALESSANDRA, MARGARETH E GEISE. PARABÉNS!



15 de Junho: Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a pessoa Idosa

esde 2006, foi instituído pela ONU e pela Rede Internacional de Prevenção à Violência à Pessoa Idosa, o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a pessoa Idosa, com objetivo de criar uma consciência mundial da existência da violência contra a pessoa idosa.

Também chamada de abuso contra o idoso, é definida pela organização Mundial da Saúde como "um ato único ou repetido, ou falta de ação apropriada, ocorrendo em qualquer relacionamento onde exista uma expectativa de confiança, que cause dano ou sofrimento a uma pessoa idosa".

A violência frequentemente acontece no âmbito da violência doméstica ou familiar, quando muitas vezes o idoso depende do cuidado do cônjuge, companheiro, filho, amigo, familiar, vizinho ou cuidador. Segundo a OMS, estudos publicados em 2017, pelo menos 15,7% das pessoas com sessenta anos ou mais são submetidas a algum tipo de violência e provavelmente esses dados são superiores, pois muitos casos de abuso de idosos não são denunciados, estima-se que um em cada seis idosos é vítima de algum tipo de violência em todo o mundo.

O Estatuto do Idoso, adverte que abandonar o idoso em hospitais, casas de saúde, entidades de longa permanência, ou congênere, ou não prover suas necessidades básicas, gera pena de detenção de 06 (seis) meses a 03 (três)

anos e multa. Pena de detenção de 02 (dois) meses a 01 (um) ano e multa para quem expuser a perigo a integridade física e a saúde, física ou psíguica do idoso, submetendo-o a condições desumanas ou degradantes. Fica sujeito a mesma pena quem privar o idoso de alimentos e cuidados indispensáveis, ou quando sujeitá-lo a trabalho excessivo ou inadequado. A pena pode ser aumentada de 01 (um) a 04 (quatro) anos se houver lesão corporal de natureza grave, e reclusão de 04 (quatro) a 12 (doze) anos se o fato resultou em morte.

A violência contra a pessoa idosa é uma das maiores barreiras para a plena realização de um estado democrático e atinge intensamente a dignidade da pessoa humana.

DISQUE 100

As denúncias de violência contra idosos podem ser feitas pelo Disque 100, que funciona diariamente, 24 horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados. As ligações podem ser feitas de todo o Brasil por meio de discagem gratuita, de qualquer terminal telefônico fixo ou móvel (celular), bastando discar 100.

"Cuidar de nossos idosos, é preservar a nossa história"

(autor desconhecido)

Primeira parcela do 13° foi paga dia 20 de maio

Informamos que a primeira parcela do décimo terceiro dos aposentados e pensionistas do NAVE-GANTESPREV foi paga dia 20 de maio, correspondentes aos cinco meses deste ano. A segunda parcela será paga dia 11 de dezembro conforme previsto em calendário.



Nova técnica previdenciária

Desde o último dia 10, nosso quadro de servidores conta com mais uma técnica previdenciária, Laci Ana Cesário Adriano, servidora aprovada em terceiro lugar no concurso público deflagrado pelo edital nº 001.2019. A servidora tem experiência em Previdência Municipal,

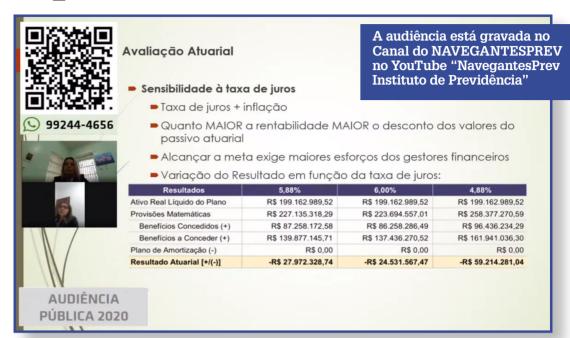
dado que estava lotada no Instituto de Previdência de Videira e agora se juntou à equipe do NAVEGANTESPREV para contribuir com seu conhecimento e melhorar ainda mais nosso atendimento aos servidores municipais. Que Laci se sinta bem-vinda à nossa instituição.

Audiência Pública sobre Governança Corporativa

NAVEGANTESPREV realizou, no dia 15 de junho às 15h, uma audiência pública que tratou do relatório de Governança Corporativa, dos resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial do exercício de 2019. Devido às restrições de isolamento social que a situação de pandemia ocasiona, a audiência foi transmitida pelo canal institucional do NAVE-GANTESPREV no YouTube e os participantes puderam fazer questionamentos on-line pelo WhatsApp institucional.

A audiência é realizada anualmente a fim de que os segurados do NAVEGAN-TESPREV e toda a sociedade tenham conhecimento do desempenho financeiro e atuarial da Autarquia, demonstrando assim maior transparência institucional.

"Temos o compromisso de levar informação aos segurados para que eles possam acompanhar as atividades do Instituto, bem como exercer seu poder fiscalizador. Nossa missão é garantir uma gestão responsável e sustentável para que os contribuintes do plano tenham um futuro tranquilo". destaca a Diretora-Presidente, Gisele Fernandes.



De que assunto trata a Lei Complementar nº 173/2020?

A Lei Complementar nº 173/2020 estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

Quais são as principais medidas criadas pela Lei para o combate ao Coronavírus?

A Lei trata da suspensão temporária das dívidas contratadas entre a União e os Estados, Distrito Federal e Municípios, reestrutura as operações de crédito internos e externos visando os aditamentos contratuais dos pagamentos devidos pelos Estados e Municípios no ano de 2020, bem como a entrega de recursos da União aos Estados, DF e Municípios, na forma de auxílio financeiro, exclusivamente para ações de enfrentamento do novo Coronavírus.

E quais são as contrapartidas impostas pela Lei?

Entre as diversas contrapartidas impostas aos entes federativos, destaca-se, para essa matéria, a proibição, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios em realizar diversos atos que impliquem o aumento de despesa com pessoal.

Quais são as proibições que afetam o serviço público municipal?

O Município não poderá conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração dos servidores públicos municipais, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado, ou de determinação legal anterior à calamidade pública.

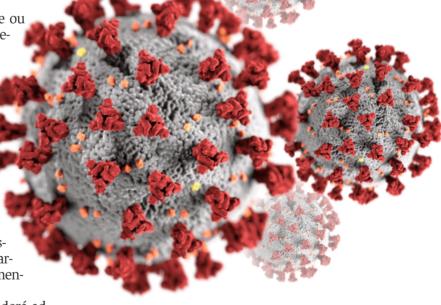
O Município não poderá criar cargo, emprego ou função, tampouco alterar a estrutura de qualquer carreira que implique aumento de despesa.

O Município não poderá admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal.

E até quanc ficarão em Complemento de despesa de cargos de chefia, de direção e de assessoramento de despesoal que to de despesoal que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal.

Está vedado também a realização de concurso público, exceto para preenchimento de vacâncias

Está vedado também criar ou majorar auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório.



E até quando essas proibições ficarão em vigor?

Conforme art. 8° da Lei Complementar n° 173/2020, ficam proibidos até 31 de dezembro de 2021 todos os atos de pessoal que impliquem aumento de despesa destacados anteriormente

Mais alguma proibição que afete diretamente o servidor público?

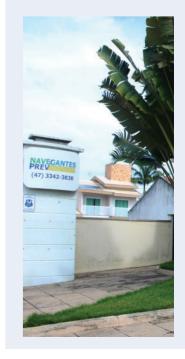
Sim, até 31 de dezembro de 2021, não correrá período aquisitivo para triênio, licença-prêmio, e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço, como progressões por tempo de serviço.

E o recolhimento das contribuições previdenciárias patronais?

O art. 9° da Lei suspende, na forma de regulamento, os pagamentos dos refinanciamento das dívidas dos Estados e Municípios com o Regime Geral de Previdência Social, como também autoriza, desde que editada Lei Municipal, e após regulamento pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, a suspensão, até 31 de dezembro de 2020, das contribuições previdenciárias patronais, porém, é uma medida excepcional que deve ser efetivamente demonstrada a necessidade, sendo que o Município já sinalizou que não irá implementar.

PROVA DE VIDA E REAVALIAÇÃO PERICIAL SUSPENSAS

Beneficiários do NA-VEGANTESPREV não terão interrupção nos pagamentos por não realizar a prova de vida nem deixar de realizar a reavaliação pericial. A medida está suspensa enquanto perdurar as ações de enfrentamento do Covid-19, com o objetivo de reduzir o risco de contágio entre a população.





ESTADO DE SANTA CATARINA

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DO MUN. NAVEGANTES

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DO MUN. NAVEGANTES

Betha Sistemas Exercício 2020 Período: Janeiro à Maio Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATTVO CIRCULANTE	196.461.397,08	PASSIVO CIRCULANTE	260.685,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	196.221,79	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	9.091,07
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.537.494,55	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	51,30
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	193.723.874,64	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	251.543,09
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3.806,10	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	227.135.318,29
ATIVO NÃO CIRCULANTE	83.170,20	PROVISÕES A LONGO PRAZO	227.135.318,29
IMOBILIZADO	83.170,20	TOTAL DO PASSIVO	227.396.003,75
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
		RESULTADOS ACUMULADOS	-30.851.436,47
		*RESULTADO DO EXERCÍCIO	-88.763.596,99
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	57.912.160,52
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-30.851.436,47
TOTAL	196.544.567,28	TOTAL	196.544.567,28

ESTADO DE SANTA CATARINA INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DO MUN. NAVEGANTES

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Navegantes, 15/06/2020

Presidente

Gisele de Oliveira Fernandes

Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DO MUN. NAVEGANTES

Geise Naiara Pinto

Contadora CRC/SC 039.473/O

Betha Sistemas Exercício 2020 Período: Janeiro à Maio Página: 2

ATIVO FINANCEIRO		Exercicio Atual		PASSIVO) FINANCEIRO	Exercício Atual	
ATIVO		193.920.096,43	PASSIVO E PATRIMÔNI	O LIQUIDO		260.685,46	
ATTVO CIRCULANTE	ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANT	Έ		260.685,46	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		196.221,79	OBR I GAÇÕES TRAE	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRA		PRAZO 9.091,07	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO F	PRAZO	193.723.874,64	FORNECEDORES E	CONTAS A PAGAR A CURT	O PRAZO	51,30	
			DEMAIS OBRIGAÇÕ	ES A CURTO PRAZO		251.543,09	
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO		193.920.096,43	CRÉDITO EMPENHAD	O A LIQUIDAR		320.114,65	
			RESTOS A PAGAR NÃ	O PROCESSADOS A LIQUI	DAR	11.966,32	
			TOTAL DO PASSIVO F	FINANCEIRO		592.766,43	
ATIVO PERMANENTE		Exercício Atual		PASSIVO	PERMANENTE	Exercício Atual	
ATIVO		2.624.470.85	PASSIVO E PATRIMÔNI	O LIQUIDO		227.135.318,29	
ATIVO CIRCULANTE		2.541.300,65	PASSIVO NÃO-CIRCU	ILANTE		227.135.318,29	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		2.537.494,55	PROVISÕES A LONG	GO PRAZO		227.135.318,29	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPA	DAMENTE	3.806,10					
ATIVO NÃO CIRCULANTE		83.170,20	TOTAL DO PASSIVO F	PERMANENTE		227.135.318,29	
IMOBILIZADO		83.170,20					
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		2.624.470,85					
SALDO PATRIMONIAL						-31.183.517,44	
COMPENSAÇÕES							
Salido dos Atos Potenciais Ativos		Exercício Atual		Saldo dos Atos Potenciais	s Passivos	Exercício Atual	
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	1.987,16 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS			1.288.077,63			
TOTAL	1.987,16 TOTAL 1.34					1,359,797,55	
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL							
	DESTINAÇÃO	DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL			
	ORD I NÁRIA			4.899.279,60			
	VINCULADA			188.428.050,40			
	10020 - Recursos Censo Previdenciário - Ativos 78.026,85						
10300 - Contribuição p/o Fundo Previdenciário do RPPS (Patronal, Servid			Servidores e Compensa	118.493.835,01			
5003 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência 79.851.618,09							
	6003 - Superávit Financeiro - Contribuição p/ Regime Próprio de Previdência -9,995,429,55						
	TOTAL			193.327.330,00			
* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.							



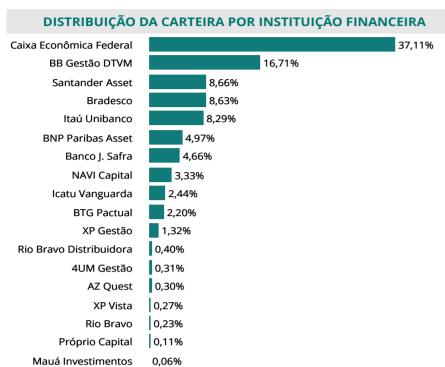


RESUMO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

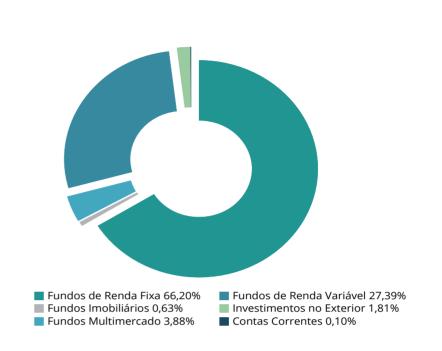
MAIO.2020

NAVEGANTESPREV

Os recursos do NAVEGANTESPREV são aplicados respeitando os princípios de segurança, legalidade, liquidez e eficiência. A diretoria do RPPS, assessorada pela SMI Consultoria de Investimentos, vem buscando estratégias para que as necessidades atuariais do Instituto sejam alcançadas de acordo com os prazos estabelecidos.



DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA POR SEGMENTO



HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

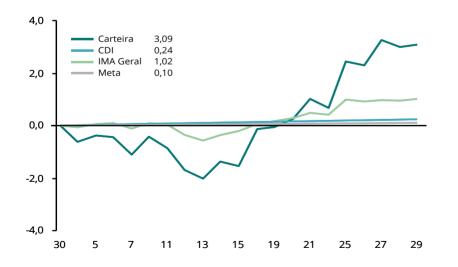
0,00%

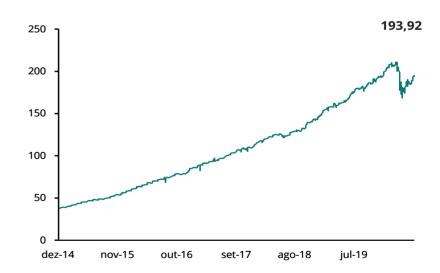
Banco do Brasil

COMPARATIVO	NO MÊS	NO ANO	EM 12 MESES
NAVEGANTESPREV	3,09%	-8,73%	3,07%
META ATUARIAL - IPCA + 6% A.A.	0,10%	2,29%	7,96%
CDI	0,24%	1,54%	4,86%
IMA GERAL	1,02%	0,88%	7,37%
IBOVESPA	8,57%	-24,42%	-9,91%

RENTABILIDADE ACUMULADA NO MÊS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO (EM R\$ MILHÕES)





SMI CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS www.smiconsult.com.br (48) 3027 5200

CONFIRA OS BALANÇOS FINANCEIROS NO SITE: http://navegantesprev.sc.gov.br/financeiro

